

## ATA DA 373ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

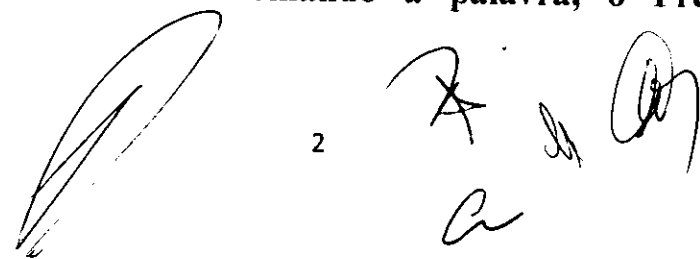
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 373ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos, e Professor Tiago Fantini Magalhães, Conselheiro Suplente. Compareceram como convidados os Professores Luiz de Lacerda Júnior e Fernando Antônio Lopes Reis, Diretor Geral e Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade de Engenharia e Arquitetura. O Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, passou, de imediato, a palavra para o Diretor Geral da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, Professor Luiz de Lacerda Júnior, para apresentar a Revisão do Orçamento para o ano de 2010. O referido Diretor justificou a presença do Coordenador Financeiro da Unidade, Senhor Franklin e, de pronto, passou a palavra para o Professor Fernando Antônio Lopes Reis para realizar a explanação sobre o tema em debate. O referido professor, com auxílio de equipamento de projeção, apresentou aos presentes as cifras da Previsão Orçamentária da Unidade, esclarecendo as dúvidas que surgiram e se propondo a prestar novos esclarecimentos caso fossem necessários. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de

REGISTRADO CONFORME ART. 127,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
8.015/78, "FACULTATIVO DE QUAISSER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

ATA APROVADA NA REUNIÃO 3714  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 05 / 05 / 2010

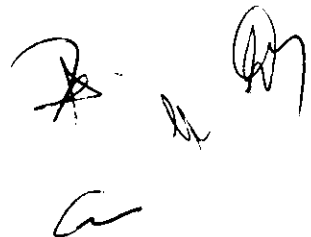
ATA APROVADA NA REUNIÃO 314  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 05 / 05 / 2010

Curadores, Professor Air Rabelo, requereu o envio de cópia impressa e eletrônica da Revisão Orçamentária apresentada nessa assentada para que fossem distribuídas para os membros do Conselho de Curadores possibilitando o debate sobre os valores ali expressos em reunião a ser agendada por este órgão colegiado. No uso da palavra, o Professor Luiz de Lacerda Júnior apontou dois problemas graves da Universidade: Faculdade de Ciências da Saúde e o regime de tempo integral necessário para a manutenção do título de Universidade perante o MEC. Ressaltou que, no início do ano de 2009, em reunião conjunta do Conselho de Curadores e Conselho de Administração, o DIREG foi indicado como responsável pela mudança da Faculdade de Ciências da Saúde para o *campus* I da Universidade. No entanto, afirma que nas reuniões daquele órgão o assunto não foi novamente abordado. Ressaltou que a Faculdade de Engenharia e Arquitetura, até então, não descumpriu nenhuma das orientações da Reitoria ou da Fundação, mas que se posiciona de maneira contrária à decisão do Conselho de Curadores de extinguir a Faculdade de Ciências da Saúde, já que seus termos não foram compartilhados pelo CONSUNI. No que toca a inserção dos professores em regime integral para atendimento das determinações do MEC, salienta que tal medida abalou muito as finanças da FEA e de toda a Universidade, e pede que seja analisado o contrato de trabalho elaborado para regularização e padronização do regime integral. Finalizou sua intervenção requerendo informações sobre o andamento dos Convênios a serem celebrados com a COPANOR e SEPLAG. Tomando a palavra, o Presidente do



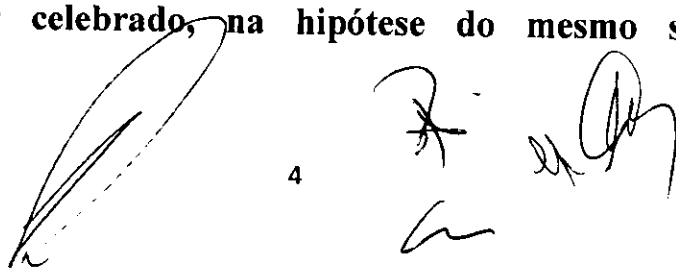
ATA APROVADA NA REUNIÃO 314  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 05 / 05 / 2010

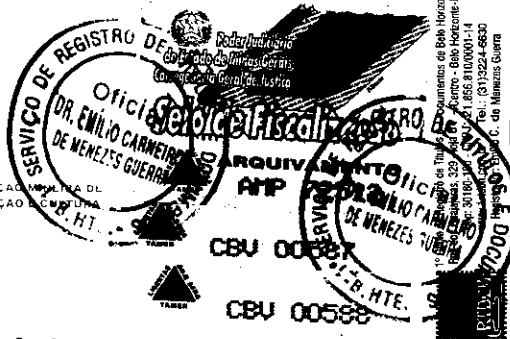
Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, afirmou que em reunião conjunta do Conselho de Curadores e Conselho de Administração já foi decidido que a Faculdade de Ciências da Saúde seria alocada no *campus* I da Universidade FUMEC, já que alugar outro imóvel para alojá-la seria muito dispendioso para Instituição e não resolveria o problema do déficit apresentado pela Unidade. No uso da palavra, o Professor Tiago Fantini, frisou que o Conselho de Curadores entendeu pela extinção da Faculdade de Ciências da Saúde, e a absorção dos seus cursos pela Faculdade de Ciências Humanas, por terem a convicção de que somente esta medida possibilitará a efetiva redução do atual déficit da Unidade. No uso da palavra o Professor Eduardo Georges Mesquita, afirmou que obviamente foi tomada a decisão pela extinção da Unidade em questão, mas que não foram apreciados os outros aspectos da decisão, especialmente as conseqüências de tal ato. No uso da palavra, o Professor Estevam Quintino Gomes expressou seu descontentamento, já que entende que as decisões do Conselho de Curadores não estão sendo respeitadas. No uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada, afirmou que algumas decisões devem ser tomadas, mesmo que os desdobramentos não tenham sido analisados exaustivamente num primeiro momento. Aproveitou a oportunidade para justificar expressamente sua ausência na última reunião do Conselho de Curadores e manifestar sua total concordância com a decisão de extinguir a Faculdade de Ciências da Saúde tomada por este órgão colegiado naquela oportunidade, já que as medidas adotadas até então para diminuir o seu recorrente quadro deficitário não obtiveram



ATA APROVADA NA REUNIÃO 344  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 05 / 05 / 2019

o resultado esperado. Quanto à questão da inserção dos professores em regime integral, questionou se as unidades produziram documentos que comprovem o reflexo financeiro de maneira destacada para que o Conselho de Curadores possam tomar decisões mais claras a este respeito. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo, agradeceu a presença dos Diretores da Faculdade de Engenharia e Arquitetura, e passou ao ponto seguinte da Pauta para realizar a leitura da Ata 372, relativa à reunião ocorrida no dia 14 de abril do corrente ano. Os membros do Conselho aprovaram o seu inteiro teor e assinaram a Ata sem qualquer ressalva. Novamente no uso da palavra, o Professor Célio Freitas Bouzada, que não estava presente na última reunião do Conselho de Curadores, expressou, mais uma vez, sua concordância com as decisões tomadas pelo Conselho de Curadores no sentido de extinguir a Faculdade de Ciências da Saúde, ratificando, nesta oportunidade, os termos da Ata 372. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, realizar contratação de um parecer jurídico sobre a Ata 372 e sobre as implicações das decisões tomadas naquela oportunidade. Finalmente, o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, colocou em votação a aprovação de percentual de desconto de 20% para mais de 30 alunos matriculados em cursos de graduação e pos graduação *lato sensu* previsto em Convênio a ser firmado pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura e a SEPLAG. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, concordar com a concessão de desconto nos moldes previstos no convênio a ser celebrado, na hipótese do mesmo se adequar





Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, Inciso VII. Belo Horizonte, 07 de Julho de 2010.

*[Handwritten signature]*  
 12 RTD-BH  
 Regina M. A. Gomes Costa  
 Escrevente Autorizada

formalmente à Minuta de Convênio já elaborada pela Reitoria da Universidade FUMEC. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 28 de abril de 2010.

Mércia Scarpelli Reis de Souza *[Handwritten signature]*

Prof. Air Rabelo (Presidente) *[Handwritten signature]*

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) *[Handwritten signature]*

Prof. Célio Freitas Bouzada: \_\_\_\_\_

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva *[Handwritten signature]*

Prof. Estevam Quintino Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Tiago Fantini Magalhães \_\_\_\_\_

Prof. Luiz de Lacerda Júnior: \_\_\_\_\_

Prof. Lúcio Flávio Nunes Moreira: \_\_\_\_\_

Prof. Fernando Antônio Lopes Reis: \_\_\_\_\_

ATA APROVADA NA REUNIÃO 3414  
 DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
 EM 05 / 05 / 2010

Ministério da Justiça  
 Instituto Brasileiro de Registros Públicos  
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAIQUER  
 POPULAÇÕES, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

OBS. Onde está escrito "O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, realizar a contratação de um parecer jurídico sobre a Ata 372 e sobre as implicações das decisões tomadas naquela oportunidade" a decisão foi tomada em função da solicitação do Conselheiro Eduardo Mesquita e os pareceres são sobre os aspectos jurídicos e acadêmicos. Sem tais providências o conselheiro não se sentiria a vontade para assinar a Ata em questão. *[Handwritten signature]*

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA - FUMEC**

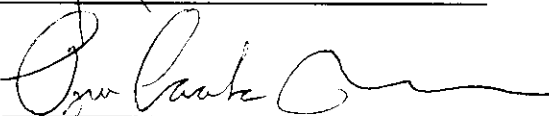
**Belo Horizonte, 28 de abril de 2010.**

Prof. Mércia Scarpelli




---

Prof. Luiz de Lacerda Júnior  
Diretor Geral da FEA




---

Prof. Lúcio Flávio Nunes Moreira  
Diretor de Ensino da FEA

---

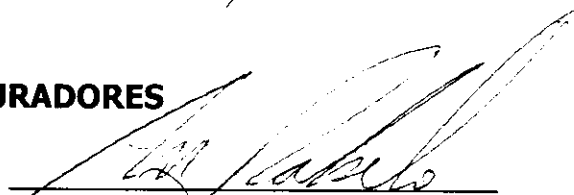
Prof. Fernando Antônio Lopes Reis  
Diretor Administrativo Financeiro da FEA




---

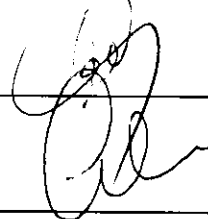
**CONSELHO DE CURADORES**

Prof. Air Rabelo  
Presidente




---

Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice-presidente



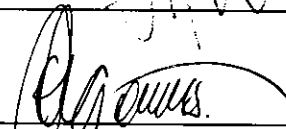

---

Prof. Célio Freitas Bouzada




---

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva




---

Prof. Estevam Quintino Gomes




---

Prof. Tiago Fantini Magalhães




---